



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

391/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 172/2005-PR, de 28/06/05, publicada no Boletim Interno da Presidência nº 06, de 30 de junho de 2005, tendo em vista a não implementação da loja da Farmácia Popular do Brasil, situada à Rua Bulhões Maciel, 366 lojas D/E – Parada de Lucas- Rio de Janeiro.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17.11.05.


Dr. Ary Carvalho de Miranda

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17.11.05